

Ofício nº 28/2025

Assunto: Resposta ao ofício nº 165/2025

Recebido em:	22/12/25
Às:	14:00 horas.
Assinatura:	

Lima Duarte, 18 de dezembro de 2025.

Exmo. Presidente e demais vereadores.

Pelo presente, venho encaminhar resposta ao requerimento enviado a está secretaria, o qual solicita informações à cerca da possibilidade de visitas e posterior assistência nas condições alimentar e moradia as famílias residentes nos seguintes endereços:

- Rua Rosaura Moreira Tavares, Nº 48E;
- Conjunto Habitacional, Rua F, Casa 10.

Informo que foi realizada visitas as residências mencionadas e o relato da visita segue em anexo.

Sem mais para o momento colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


BIANCA ALVES VIEIRA
Secretária M. de Assistência Social

**Ilmo. Excelentíssimo Senhor
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Rua Joaquim da Fonseca Silva nº. 37 – Centro – Tel: 3281-1022

Ofício nº: 40/2025

Assunto: Resposta ao requerimento nº165/2025/SC

Lima Duarte, 15 de dezembro de 2025.

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste, relatar a realização de visitas por parte da equipe técnica do CRAS às residências localizadas à Rua Rosaura Moreira Tavares, nº48 E e Rua F, casa 10.

Informamos que a família residente a Rua Rosaura Moreira Tavares, nº48 E é formada por Israel Jose Rodrigues, 25 anos, Sebastião Agenor Valério, 56 anos, e Maria Das Gracas Jose Rodrigues, 57 anos. A referida família encontra-se devidamente inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais e atualmente reside em casa alugada que possui boas condições habitacionais. É importante salientar que os membros da família são atendidos pela equipe técnica do CRAS com frequência e que, conforme solicitam, são contemplados com os benefícios eventuais conforme a lei municipal 1958/2020.

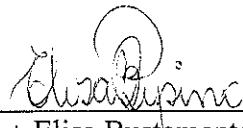
Sobre a família residente à Rua F, casa 10, foi realizada uma primeira tentativa de visita sem sucesso, visto que os moradores não estavam em casa. Em uma segunda tentativa, a técnica responsável foi atendida por Kailayne que justificou a ausência da matriarca que estava trabalhando. Cumpre informar que a família é constituída por Letícia Ferreira Calvete, 37 anos, Kailayne Ferreira Ipolito, 17 anos, Keila Kessia Ferreira Lima, 12 anos e Thayllon Cristoffer Ferreira Lima, 9 anos. A referida família encontra-se devidamente inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais. Em visita domiciliar realizada por equipe técnica não foi identificada nenhuma necessidade do ponto de vista das condições alimentares. Foi apontada pela família a necessidade de melhoria habitacional para reforçar um muro na entrada da residência.

Salientamos que as demandas de Melhoria Habitacional são de responsabilidade da Secretaria de Obras e que essa demanda já foi encaminhada para

a responsável técnica. É importante elucidar, ainda, que atualmente o programa de Melhoria Habitacional está em fase de reestruturação e não está atendendo novas famílias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso necessário.

Desde já agradecemos a atenção e renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Elisa Bustamante Dias Pepino
Assistente Social
CRESS nº 25367 - 6ª Região/MG